



Portaria GM/nº573 de 15 de maio de 1992.

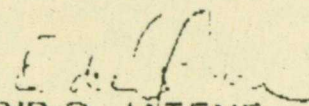
O Ministro de Estado da Saúde, no uso das suas atribuições e considerando as determinações dos Artigos 12 e 13 da Lei nº 8.080/90 e a Resolução nº 11, de 31 de outubro de 1991, do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Designar, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Índio, os seguintes membros:

01. Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde
MARCOS ANTONIO MONTEIRO GUIMARÃES
02. Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
ULISSES EUGENIO CAVALCANTI CONFALONIERI
03. Ministério da Justiça/Fundação Nacional do Índio
DEURÍDES RIBEIRO NAVEGA CRUZ
04. Ministério da Educação/Escola Paulista de Medicina
DOUGLAS A. RODRIGUES
05. Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República
JORGE MILES DA SILVA
06. Associação Brasileira de Antropologia - ABA
ROBERTO G. BARUSI
07. União das Nações Indígenas - UNI
BIRACIBRASIL
08. Aliança dos Povos da Floresta
ANTONIO MACEDO
09. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB/Conselho Indigenista Missionário - CIMI
MIRTES VERSANI DOS ANJOS
10. Fundação Universidade do Amazonas - FUA
ALBA LUCY GIRALDO FIGUEROA
11. Representante CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
MOZART DE ABRFII F I IMA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ADIB D. JATENE
Ministro de Estado da Saúde

PUBLIQUE-SE